



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA DE REUNIÃO

Data e horário: 23/04/25, das 10h30 às 11h30.

Forma: Virtual, via Google Meet.

Participantes: Laryssa Cardoso Silva Furtado (membro da Comissão de Acessibilidade e Inclusão) e Thaís Fernandes Machado (membro da Comissão de Acessibilidade e Inclusão).

Pauta:

Projeto de contratação de autistas para o TJAM.

Em síntese:

- Thaís Fernandes Machado relatou que realizou diversas tentativas de obter informações sobre o projeto de contratação de autistas com a Genise, a Dra. Margareth e a Monike Antony. Informou que não foi localizado o projeto e nem o número de processo que poderia estar tramitando com a demanda do projeto. Informou que possivelmente não há processo formal tramitando sobre o tema.
- Na oportunidade, sugeriu que fosse iniciado novo projeto, iniciando pela pesquisa em relação à legislação vigente sobre o tema para verificar a fundamentação legal do projeto.
- Laryssa Cardoso Silva Furtado citou que localizou práticas para inclusão de pessoas com autismo em diversos órgãos e também destacou a existência de uma cartilha elaborada pelo Conselho Nacional de Justiça.
- Thaís Fernandes Machado sugeriu que, caso não fosse encontrado fundamentação legal para a contratação de forma especial de autistas

para o TJAM, que a frente de trabalho fosse direcionada para a promoção de práticas inclusivas, inclusive com a divulgação dessa cartilha já elaborada pelo CNJ.

- Laryssa Cardoso Silva Furtado sugeriu que a cartilha poderia ser divulgada na intranet do TJAM.
- Na ocasião, Laryssa Cardoso Silva Furtado informou que havia realizado pesquisas e que a única prerrogativa encontrada, em matéria de concurso público, seria a cota para PCDs e que os autistas já estavam inclusos nessa cota. Entretanto, não havia distinção de quantidade de cota destinada especificamente para autista.
- Thaís Fernandes Machado sugeriu que poderiam ser verificadas outras situações de admissão que não fosse diretamente em sede de concurso público, como a previsão de cotas para autista na contratação de estagiários ou em contratações de serviços pelo TJAM.
- Thaís Fernandes Machado sugeriu ainda que fossem realizadas pesquisas para que se fosse verificado respaldo legal para esse tipo de cota específica e, caso fosse encontrado fundamento, que a Comissão formalizasse sugestão (via processo) à Presidência para apreciação.
- Laryssa Cardoso Silva Furtado concordou e concluiu que, na impossibilidade de respaldo legal para a cota, que o trabalho fosse direcionado para ações e campanhas inclusivas de informação aos servidores e jurisdicionados.
- Foi agendada reunião para o dia 02/05/25 para a apresentação dos resultados das pesquisas e para a proposição de novas ações sobre a temática.
- Nada mais havendo a tratar, Thaís Fernandes Machado ficou com a atribuição de redigir a ata da reunião, formalizar no SEI e coletar assinaturas.

Laryssa Cardoso Silva Furtado

Membro da Comissão de Acessibilidade e Inclusão

Thaís Fernandes Machado

Membro da Comissão de Acessibilidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO**, Servidor, em 23/04/2025, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Laryssa Cardoso Silva Furtado, Servidor**, em 24/04/2025, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2160274** e o código CRC **73246E92**.

2025/000022333-00

2160274v2

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

MÊS: ABRIL/2025

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Cláudio Eloy da Silva Junior		

*Campos obrigatórios.

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU COMISSÃO/ COMITÊ/ SUBCOMITÊ/ NÚCLEO/ GRUPO/ SUBGRUPO DE TRABALHO:

*Campo obrigatório.

INCLUA A DEFINIÇÃO DO OBJETIVO DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 09, DE 14 DE JULHO DE 2021.
Cumprir o disposto na Resolução 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

*Campo obrigatório.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO:

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à Comissão/Comitê/ Subcomitê/ Núcleo/Grupo/Subgrupo de trabalho.

NOME DO MEMBRO	FUNÇÃO	COM ÔNUS?
Thaís Fernandes Machado	Membro	Com ônus

*Campo obrigatório.

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

DESCREVA DE FORMA OBJETIVA E COM EVIDÊNCIAS (EMAILS, ATA DE REUNIÃO, PROCESSOS NO SEI OU LINKS) AS AÇÕES/ATIVIDADES REALIZAS PELA COMISSÃO NO PERÍODO:		
ORDEM:	AÇÃO/ ATIVIDADE:	Nº PROCESSO SEI: (caso exista).

* As ações/atividades devem ser em conformidade com Plano de Atividade Trimestral. Ressalta-se que a falta de evidências e objetividade das ações poderá ensejar a não aprovação do relatório mensal.

Neste campo, reporte as ações e atividades realizadas pelos integrantes com *ônus* no período.

NOME DO INTEGRANTE	DESCREVA AÇÃO/ ATIVIDADE REALIZADA:	RESULTADO OBTIDO:
Thaís Fernandes Machado (com ônus)	Participação na reunião do dia 23/04/2025.	2025/000022333-00
	Elaboração da ata de reunião do dia 24/04/2025.	2160274
	Abertura de processo, inclusão de peças, assinatura.	2025/000022333-00
	Leitura do Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do CNJ para divulgação no TJAM ou para usar como base para a produção de um similar no TJAM.	https://atos.cnj.jus.br/files/compilado163054202406066661e43eb0096.pdf Inteiração sobre a temática do trabalho.
	Diligência, via whatsapp, com a servidora Genise sobre o projeto Contratação de Autistas para o TJAM.	Informações sobre outras pessoas envolvidas no projeto.
	Pesquisas na internet sobre a temática.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112764.htm https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2024/lei/114992.htm Inteiração sobre a temática e desafios do trabalho.
	Elaboração de relatório individual de atividades.	Relatório realizado e enviado, via email, em 29/04/2025, para joao.tavares@tjam.jus.br

Nota 1: É obrigatório o envio de evidências documentais que comprovem que as atividades listadas acima tenham sido realizadas.

Nota 2: Não serão aceitos relatórios enviados com os campos acima em branco, e com a descrição somente das competências

previstas em atos normativos ou de forma genérica.

Justifique caso as atividades previstas para o período não tenham sido realizadas:

*Campo obrigatório.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Diante das atividades desenvolvidas, conclui-se que a comissão atendeu cumprindo às atribuições impostas, cumprindo de forma eficaz suas responsabilidades. Além disso, alcançou com sucesso a finalidade específica para o qual foi criado, demonstrando compromisso, organização e alinhamento com os objetivos estabelecidos.

**CAMPO PARA ASSINATURA DO COORDENADOR DA COMISSÃO
/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO DE TRABALHO**